



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS
HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
211.890.301-44	Alcivone Chaves Guimarães
371.142.806-10	Altamar Waldemar da Silva
166.586.981-04	Ezio Jaime Perillo
043.679.011-49	Maria Pires Pereira Canabrava

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL Nº 4, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a relação nominal dos servidores ativos/aposentados e instituidores de pensão que terão a rubrica de decisão judicial excluída de suas remunerações tendo em vista regularização financeira conforme ON nº 04/2013, art. 10, item VIII.

NOME COMPLETO	Decisão Judicial
Nelson Noronha Ferreira Cavalcante	0526503-17.2015.4.05.8013
Sérgio José Moreira dos Santos	0524293-90.2015.4.05.8013
Edvaldo Salustiano da Silva	0517711-84.2009.4.05.8013
Damião Melo dos Anjos	0508447-37.2009.4.05.8015

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**EDITAL Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

1 - Tornar pública a relação de aposentados, aniversariantes do mês de fevereiro, que não atenderam às convocações e notificações para realizar o recadastramento anual/2018, conforme estabelecido na Portaria MP nº 8 de 7 de janeiro de 2013 e da Orientação Normativa SEGEP nº 01 de 2 de janeiro de 2017.

2 - A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivado na folha de pagamentos do mês de maio/2018.

Nome	CPF	Matricula	Tipo Benefício
Cezar Mauricio Pretto	141.465.920-20	568878	Aposentado
Diva da Silva Nascimento	286.274.660-68	578730	Aposentado
Maria Madalena Tessaro	311.279.750-72	543271	Aposentada
Maria do Carmo Nocchi Kalil	404.191.000-59	4888715	Pensionista

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Gestão de Pessoas, sito à Av. Borges de Medeiros, 536 / sala 509 - Centro / Porto Alegre/RS, portando a documentação estabelecida nos Arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 01/ 2017.

4 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51)3213-2139 ou (51)3213-2074, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MAGDA ELISA DE ASSIS

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE**

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2018
RESTABELECIDOS DE PAGAMENTO**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO INSS em Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 235, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29.09.2017, e considerando a competência de que trata os artigos 10 e 11 da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o nome do(s) aposentados e pensionistas, que tiveram o pagamento dos proventos restabelecidos, nesta data, mediante comparecimento da mesma à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS de Volta Redonda/RJ, munido da documentação estabelecida no art. 6º da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento estabelecido será efetivado na folha de pagamento em processamento.

Matricula	C.P.F	Nome	Situação Funcional
6115829	496.944.XXX-34	MARIA DO CARMO MACHADO LAGO COELHO	PENSIONISTA
5573670	304.245.XXX-04	WILSON LEITE SOARES FILHO	PENSIONISTA

CELSON PAIXÃO DE BARROS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 7, DE 30 DE MAIO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GEXPOA/INSS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 363, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT/MP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso no mês de MAIO/2018, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, do mês de Fevereiro/2018:

Matricula	CPF	Nomes
0753349	157.210.430-91	Jorge da Silva Avila

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Jerônimo Coelho, nº 127, sala 1415,

Centro, em Porto Alegre/RS, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGRT/MP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (51) 32085203, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MAGDA DE LIMA HIPPLER